



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 431/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal;

RESOLVE:

Cancelar, *ad referendum*, a sessão plenária do dia 16/10/2014, designada por meio da Resolução 1498, tendo em vista que a Sessão Ordinária Administrativa do Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça está agendada para a mesma data e horário da sessão desta Corte Eleitoral.

Publique-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidência, em 15/10/2014.

Desembargador **Juvenal Pereira da Silva**
Presidente do TRE-MT

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be 'Juvenal Pereira da Silva', written over the typed name and title.